



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Tel (15) 35771266 / 1580

camarabt@uol.com.br e camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ECONOMIA, REALIZADA AO 1º DIA DE DEZEMBRO DE 2017, AS 16H HORAS, NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO.

Ao primeiro (1º) dia de dezembro de 2017, as 16h, no prédio da Câmara Municipal de Barra do Turvo, reuniram-se os membros da Comissão de Economia, sob a Presidência do Vereador Alcídio Bonruque, como Relator o Vereador David Ursulino de Moura e Membro a Vereadora Fátima Medeiros de Souza Amorim, para análise dos seguintes projetos: 01 - Projeto de Lei n. 037/2017, de 16 de novembro de 2017, que “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências”; 02 - Projeto de Lei n. 038/2017, de 16 de novembro de 2017, que “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências”; 03 – Projeto de Lei n. 041/2017, de 27 de novembro de 2017, que “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras Providências”.

PARECER N. 023

DATA: 01 / 12 / 2017

RELATOR: David Ursulino de Moura

INTERESSADO: Executivo Municipal de Barra do Turvo

PROCESSO N. 080 / 2017, de 28/11/2017

ASSUNTO: Projeto de Lei n. 041/2017, de 27 de novembro de 2017, que “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras Providências”.

RELATÓRIO: O presente processo legislativo trata da tramitação do Projeto de Lei n. 041/2017, de 27 de novembro de 2017, que “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras Providências”.

Este Relator, analisando o presente projeto, observou que este deu entrada nesta Casa de Leis aos 28/11/2017, encaminhado pelo Ofício n. 321/2017-JASC, datado de 27 de novembro de 2017, no qual solicita regime de urgência para apreciação do referido projeto.

Apresenta as dotações orçamentárias que precisam de reforços por suplementação, bem como os recursos disponíveis por anulação de dotações, nos termos do Art. 43, § 1º, III da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1.964.

Este Relator observa que o projeto é legal, constitucional, não tendo vício de origem, propondo assim, sua aprovação, ouvido o douto Plenário.

É o parecer.

Sala das Comissões, 01 de dezembro de 2017.

(assinado no original)

VEREADOR DAVID URSULINO DE MOURA

RELATOR

PARECER N. 024

DATA: 01 / 12 / 2017

RELATOR: David Ursulino de Moura

INTERESSADO: Executivo Municipal de Barra do Turvo

PROCESSO N. 075 / 2017, de 22/11/2017

ASSUNTO: Projeto de Lei n. 037/2017, de 16 de novembro de 2017, que “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências”.

RELATÓRIO: O presente processo legislativo trata da tramitação do Projeto de Lei n. 037/2017, de 16 de novembro de 2017, que “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras Providências”.

Este Relator, analisando o presente projeto, observou que este deu entrada nesta Casa de Leis aos 22/11/2017, encaminhado pelo Ofício n. 318/2017-JASC, datado de 27 de novembro de 2017, no qual solicita regime de urgência para apreciação do referido projeto.

Apresenta proposta para abertura de crédito adicional especial, bem como os recursos disponíveis por anulação de dotações, nos termos do Art. 43, § 1º, III da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1.964.

Este Relator observa que o projeto é legal, constitucional, não tendo vício de origem, propondo assim, sua aprovação, ouvido o douto Plenário.

É o parecer.

Sala das Comissões, 01 de dezembro de 2017.



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Tel (15) 35771266 / 1580

camarabt@uol.com.br e camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

(assinado no original)

VEREADOR DAVID URSULINO DE MOURA
RELATOR

PARECER N. 025
DATA: 01 / 12 / 2017
RELATOR: David Ursulino de Moura
INTERESSADO: Executivo Municipal de Barra do Turvo
PROCESSO N. 076 / 2017, de 22/11/2017
ASSUNTO: Projeto de Lei n. 038/2017, de 16 de novembro de 2017, que “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências”.
RELATÓRIO: O presente processo legislativo trata da tramitação do Projeto de Lei n. 038/2017, de 27 de novembro de 2017, que “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras Providências”.
Este Relator, analisando o presente projeto, observou que este deu entrada nesta Casa de Leis oriundo do Poder Executivo Municipal a pedido da Presidência desta Casa Legislativa, no qual solicita regime de urgência para apreciação do referido projeto.
Apresenta as dotações orçamentárias que precisam de reforços por suplementação, bem como os recursos disponíveis por anulação de dotações, nos termos do Art. 43, § 1º, III da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1.964.
Este Relator observa que o projeto é legal, constitucional, não tendo vício de origem, propondo assim, sua aprovação, ouvido o douto Plenário.
É o parecer.
Sala das Comissões, 01 de dezembro de 2017.

(assinado no original)

VEREADOR DAVID URSULINO DE MOURA
RELATOR

Visto, discutido e analisado nesta data, os autos desse processo com os membros desta Comissão, que após análise deste e do parecer correspondente exarado pelo Relator, votam, aprovando-o na íntegra.

Sala das Comissões, 01 de dezembro de 2017.

(assinado no original)

ALCIDIO BONRRUQUE
PRESIDENTE

(assinado no original)

DAVID URSULINO DE MOURA
RELATOR

(assinado no original)

FATIMA MEDEIROS DE SOUZA AMORIM
MEMBRO